



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Publicado em 24/11/08
Assinado por: [Assinatura]

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS LEI MUNICIPAL Nº. 2.121, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

Protocolo nº 308108

Em 25/11/08

Paula Zametti
Servidor

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Créditos Suplementar no Orçamento de 2008 e dá outras
providências.**

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no
uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementar, no Orçamento de
2008, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	014	Promoção e Expansão Cultural
Projeto:	2232	Divulgar e Promover Eventos Culturais
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. J.(233).....R\$ 7.500,00
Fonte de Recurso:	01	Recurso Livre;
II - Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade:	02	MDE
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	011	Ensino Regular Fundamental e Educação Infantil
Projeto:	1192	Construção da Escola de Educação Infantil – Bairro Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (1731).....R\$ 17.650,00
Fonte de Recurso:	20	Recurso MDE;
III - Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Unidade:	03	FUNDEB
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	011	Ensino Regular Fundamental e Educação Infantil
Projeto:	1192	Construção da Escola de Educação Infantil – Bairro Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (1790).....R\$ 17.350,00
Fonte de Recurso:	31	Recurso FUNDEB;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 24/11/08
Assinado por [assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



IV - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 04 Fundo Municipal da Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso
Programa: 026 Apoio a Pessoa Idosa
Projeto 1139 Promoção de Eventos
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P. J.(528).....R\$ 1.200,00
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre;

V - Órgão: 10 SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO
Unidade: 01 Unidades Subordinadas
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 813 Lazer
Programa: 031 Práticas Desportivas Recreativas e de Lazer
Projeto: 1146 Construção de Galpão Cultural no Parque de Rodeios
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações (627).....R\$ 36.300,00
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre;

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, autorizados no *caput* deste artigo, a redução no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), das seguintes rubricas orçamentárias:

06.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBORDINADA
12.364.0013.2.231 Subsidiar Parcialmente o Custo do Transporte Escolar
3.3.90.18.00.00.00 Auxilio Financeiro a Estudantes (210).....R\$ 45.000,00

06.02 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0002.0005 Indenizações e Restituições
3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições (236).....R\$ 400,00

06.02 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0011.1157 Ampliação da Escola Municipal 15 de Novembro
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações (246).....R\$ 2.600,00

06.02 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0011.2226 Subsidiar o Custo de Despesas com Mensalidades e Transporte
3.3.90.18.00.00.00 Auxilio Financeiro a Estudantes (258).....R\$ 13.000,00

06.02 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MDE
12.365.0011.2230 Manutenção e Conservação dos Espaços Escolares
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações (302).....R\$ 2.000,00

06.03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 24/11/08
Assinado por *Jose*
Secretário Municipal



12.361.0011.2.312	Transferência para o FUNDEB
3.3.70.41.99.00.00	Outras Contribuições (326).....R\$ 17.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2008.

Nelson Jose Dall'igna
NELSON JOSE DALL'IGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Genoio Comunello
Genoio Comunello
Sec. Municipal da Administração